

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 039/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, portadora do CNPJ/MF nº. 03.619.767/0005-15, Inscrição Estadual nº 083.327.90-8 estabelecida à Av. 660, s/n, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, Tims Serra, CEP: 29.161-419, Fone: (15) 3233-9320, E-mail: rodrigo@grupotorino.com.br / rafael.moraes@grupotorino.com.br / benedita@grupotorino.com.br, representada pelo Sr. **RODRIGO DO AMARAL RISSIO**, portador do RG nº 27.954.969-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 220.807.218-95 residente e domiciliado no município de Sorocaba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, que trata **DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a aquisição de computadores do tipo **WORKSTATION** (estações de Trabalho) de alto desempenho, com 02 (dois) monitores (item 02), decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2021-MP/PA e Ata de Registro de Preços 39/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Considerando a necessidade de ampliação da quantidade de computadores, ficam acrescidas ao subitem 3.1, constante da Cláusula Terceira do Contrato Original, **11 (onze)** computadores do tipo **WORKSTATION** (estações de Trabalho) de alto desempenho, com 02 (dois) monitores (item 02), de acordo com a justificativa apresentada pelo Departamento de Informática e Parecer Jurídico nº 465/2021 – ANALISTA JURÍDICO, constantes do Protocolo nº 11477/2021, e conforme o disposto no art. 65, I, b e §1º da Lei nº 8.666/1993, e Cláusula Sexta, item 6.1., do Contrato nº 039/2021, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ACRESCIDA	QUANTIDADE APÓS ACRÉSCIMO
02	WORKSTATION HP Z4 G4 + 2X v24B Demais Características: Conforme resumo técnico que consta da proposta da Empresa MARCA: HP INC MODELO: WORKSTATION HP Z4 G4 + 2x V24b	44	11	55

2.2. Fica acrescido ao valor global do Contrato Original o montante de **R\$ 187.121,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e um reais)** referente ao acréscimo de **11 (onze)** computadores do tipo **WORKSTATION**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Elemento de Despesa: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo acréscimo, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 30 de agosto de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

TORINO INFORMÁTICA LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG: _____

2) _____
RG: _____